

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**

PROCESSO Nº 0837/2009 – INCA.

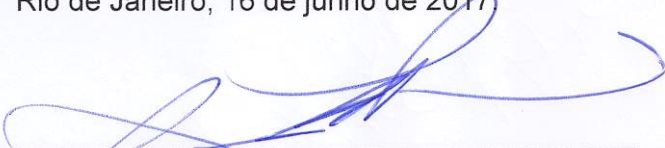
APOSTILA Nº 041/2017.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 054/2010, celebrado com a empresa **PECKSON ENGENHARIA LTDA.**, sediada na rua Carlos de Carvalho, 45 parte - Cruz Vermelha - Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 20230-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.667.235/0001-02, decorrente do processo administrativo nº 0837/2009 - INCA, para a locação do imóvel urbano comercial e residencial, sito à Rua Carlos de Carvalho, nº 47 – Centro - Rio de Janeiro-RJ, para salas de aulas e alojamento de residentes e especializandos, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º e Lei 8.245/91, em face de reajustamento do valor do aluguel mensal acordado com o **LOCADOR**, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de **29/04/2017**, da importância de **R\$ 729,00** (setecentos e vinte e nove reais) mensais, correspondendo ao percentual de acréscimo de **2,43%**, decorrente da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (mar2017/mar2016), de **4,86%**, após aplicada redução negociada de **2,43 pontos percentuais**.

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 30.729,00** mensais, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2017, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 - 109689, Elemento de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 054/2010, resultante do processo nº 0837/2009-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG e Lei 8.245/91, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2017



Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F D U C